



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES, RELATOR DO  
INQUÉRITO EM QUESTÃO QUE SE PROCESSO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**PET 10820**

**INQUÉRITO Nº 4.921 – STF**

**PEDIDO URGENTE – TRABALHO – DIGNIDADE HUMANA**

**DARLENE DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 395.612.165-15, por intermédio dos advogados que esta subscrevem, vêm, com acatamento e respeito, a Ilustre presença de Vossa Excelência, a fim informar e requerer o seguinte:

- Conforme informado em sede de Resposta Prévia a Acusação, a senhora Darlene tem como sustento o tratamento da beleza humana, ela é cabeleireira profissional;
- Atinentes à profissão dela são os preparativos de noivas, debutantes, penteados diversos, dentre outros;
- Após ter ficado detida por vários dias, Darlene perdeu clientes e está em estado de depressão;
- Ocorre que surgiu excelente oportunidade para a senhora Darlene se reinventar como cabelereira, ela foi contratada para preparar cabelos de 03 a 10/06/2023 na cidade de Cumuruxatiba/BA, que fica a 32km da residência dela;
- Ela também foi contratada para preparar cabelos nas quartas-feiras e domingos, das 18:30 às 21:00hs, a contar de 07/06/2023.





## DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, **REQUER, COM A URGÊNCIA POR CAUSA DA VIDA, SEJA AUMENTADO O RAIOS DE TRABALHO DA SENHORA DARLENE DA SILVA COSTA, PARA QUE CONSTE EM SEU MONITORAMENTO A EXPANSÃO DOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS ACIMA ESPECIFICADOS (de 03 a 10/06/2023 à cidade de Cumuruxatiba/BA, que fica a 32km da residência dela; e quartas-feiras e domingos, das 18:30 às 21:00hs, a contar de 07/06/2023),** garantindo a ela oportunidade para lutar pela saúde e vida, através do trabalho, por sua dignidade (Art. 1º, III da Constituição da República Federativa do Brasil, a qual deve ser fielmente defendida por esta Extraordinária Corte).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília – DF, data da assinatura eletrônica.

  
Hanelise dos Santos Justo  
35.551

Ana Carla Paz Ribeiro  
54.365

João Carlos de Sousa Costa  
OAB/DF 54.969